



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 290, DE 8 DE SETEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVIII do artigo 41 da [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio 2015](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do contrato de serviços de instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica conectados à rede (on-grid) no imóvel sede da Procuradoria da República no Município de Uberlândia/MG, a ser executado pela empresa RAIKA SOLUÇÕES EM ENERGIA LTDA., CNPJ Nº 23.495.961/0001-10, conforme contrato nº 19/2020, PGEA nº 1.22.000.002137/2020-38.

-Fiscal Técnico: HERMON MARCHEZINE SILVA NEIVA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 7889;

-Fiscal Técnico: LUCÍLIO FLÁVIO CYRINO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula 5295;

-Fiscal Técnico: LÚCIO FERNANDES DE LIMA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 2580;

-Fiscal Administrativo: SIMONE CRISTINA SALVIANO FERREIRA, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 21765;

-Gestor do Contrato: MARCELO MEDEIROS, Técnico do MPU/Administração, matrícula 26143.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Publique-se.

MÁRIO AUGUSTO LACERDA COELHO